



**Perguntas e Respostas I – CE 047/2024**  
**(SIE 30437/2023)**

**Objeto:** Contratação integrada de empresa para elaboração de projeto básico e executivo e execução de obras de estabilização de parte do muro terrae-entre o km 133 + 060 e o km 133+310 e estabilização de taludes de corte e aterro – entre o km 133+ 680 e o km 133+988, na rodovia sc-477, trecho Dr.Predrinho–SC-112.

**Em resposta ao pedido de esclarecimento – Edital CE – 047/2024**

**Pergunta 01:**

Quanto a qualificação técnica: No edital consta "EXECUÇÃO DE MURO TERRAE OU SIMILAR", o muro terrae é uma contenção do tipo terra armada ou solo reforçado. Sendo assim, acervo técnico de contenção com gabião tipo terra armada ou solo reforçado supre esta exigência. Nosso entendimento está correto? Considerando que a técnica executiva consiste na sobreposição de peças (de concreto no caso terrae, e, caixas preenchidas com pedras tipo rachão), em paralelo ao aterro de material em camadas intercaladas de geogrelhas ou telas de aço no caso do gabião em solo reforçado ou terra armada.

**Resposta 01:**

Em atenção ao pedido de esclarecimentos recebido pelo Portal de Compras, referente a área técnica do Edital CE – 047/2024, seguem as seguintes considerações quanto à comprovação de qualificação técnica da “Execução de Muro Terrae ou Similar”: Como alternativa à comprovação de execução de obras de contenção tipo Muro Terrae, será aceita apenas a comprovação com contenção tipo Terra Armada. Muro de gabião e solo reforçado, isoladamente, não serão considerados. Embora os sistemas de contenção possam parecer semelhantes em alguns aspectos, eles diferem em termos de técnicas de construção e materiais utilizados, exigindo experiência específica, necessária para garantir a qualidade e a segurança do trabalho realizado.

Florianópolis, 15 de abril de 2024

**Engº Leandro da Costa Vieira**  
**Gerente de Fiscalização de Obras Rodoviárias**